



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Contratação

ANEXO

TERMO ADITIVO 02/2020 AO CONTRATO Nº 14/2018, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A EMPRESA A A DOS S SOUZA - ME.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, com sede e domicílio fiscal na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, localizada na Av. Rodrigo Octávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro Coroado I, neste ato representado pelo Presidente de seu Conselho Diretor e Reitor da Universidade Federal do Amazonas, **Sylvio Mário Puga Ferreira**, brasileiro, casado, professor universitário, Carteira de Identidade Nº 0977440 - 8 SSP/AM, CPF nº 405.295.092 - 53, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Conde de Anadia, 23 – Torre 01 – Apto. 702 – Condomínio Miami Park, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **A A dos S SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.373.342/0001-00, com sede na Benjamin Portal, nº 4.024 – Itaúna – CEP: 69.152-016, na cidade de Parintins/AM, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Ângela Augusta dos Santos Souza**, portadora da Carteira de Identidade nº 471797-4, inscrita no CPF sob o nº 847.547702-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 23105.063160/2018, firmam o presente Termo Aditivo, sujeitando-se no que couber, às normas da Lei 8.666/93, Art. 57, II mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 14/2018**, por mais **12 (doze) meses**, com início em 16/07/2020 e encerramento em 15/07/2021, bem como reajustar o valor unitário das refeições em consonância a CLAUSULA SEXTA – DO REAJUSTE do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Em decorrência do reajuste mencionado na Clausula anterior, fica alterada a Clausula terceira do Contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3. CLAUSULA TERCEIRA - PRECO

3.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 273.746,00 (duzentos e setenta e três mil setecentos e quarenta e seis reais), perfazendo o valor total de R\$ 3.284,952 (três milhões duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais) ao ano.

ITEM	QTD MEDIA	QTD DE	VALOR	TOTAL
	DIARIA	DIAS	UNITARIO	MENSAL
Desjejum	200	22	6,46	28.424
Almoço	300	22	15,93	105.138
Jantar	400	22	15,93	140.184
Total mês				273.746
TOTAL ANO				3.284.952

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RE-RATIFICAÇÃO

Consideram-se ratificadas e integralmente mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante testemunhas que abaixo subscrevem

Sylvio Mário Puga Ferreira

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

Ângela Augusta dos Santos Souza

A A dos S SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **angela augusta dos santos souza, Usuário Externo**, em 14/07/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/07/2020, às 17:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nascimento e Araújo, Assistente em Administração**, em 14/07/2020, às 19:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dihego Lira de Souza, Administrador**, em 15/07/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0246360** e o código CRC **A655F479**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (1º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1790
CEP 69080-900, Manaus/AM, decc.ufam@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/07/2020 | Edição: 137 | Seção: 3 | Página: 74

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade do Amazonas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 154039

Número do Contrato: 14/2018.

Nº Processo: 23105002244202014.

PREGÃO SISPP Nº 401/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-.CNPJ Contratado: 10373342000100. Contratado : A. A. DOS S. SOUZA EIRELI -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 14/2018 por mais 12 (doze) meses, com início em 16/07/2020 a 15/07/2021, bem como reajuste de 7,3133%. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art. 57, II . Vigência: 16/07/2020 a 15/07/2021. Data de Assinatura: 14/07/2020.

(SICON - 17/07/2020) 154039-15256-2020NE800257

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.